



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING PARA MONITORAMENTO E MENSURAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA E ELETRÔNICA, COMPREENDENDO MATÉRIAS EM JORNAIS E REVISTAS IMPRESSOS, INTERNET, TV E RÁDIO, DE INTERESSE DO TRT6.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.691.290/0001-13, estabelecida na Rua 14, esquina com rua 72, sala 1706, quadra 16, lotes 12/15, Gioânia-GO, CEP 74.805-480, e-mail: ariane@contentassessoria.com.br, telefone: (62) 3645.7074, neste ato, representada pela Sra. **ARIANE MARIANA AMÉRICO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.555.061-07 e portadora do RG n.º 2409767 SSP/DF, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs TRT6 n.ºs 12.715/2024 (alteração)** e 19.442/2023 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **21.09.2024**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com a Cláusula Nona do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 102.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.79, Programa de Trabalho 02.131.0033.219I.0026 (Publicidade Institucional e de Utilidade Pública – No Estado de Pernambuco) – Plano Orçamentário 0000 (Publicidade Institucional e de Utilidade Pública).

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foi emitido o reforço ao empenho 2024NE000133, datado de 26/08/2024, no valor de R\$19.996,67 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 21.09.2023.

PROADs TRT6 n.ºs 12.715/2024 (alteração) e 19.442/2023 (acompanhamento) – 1º T.A. - Prorrogação

Objeto: Prestação de serviços de *clipping* para monitoramento e mensuração de mídia impressa e eletrônica, compreendendo matérias em jornais e revistas impressos, internet, tv e rádio, de interesse do TRT6.

Contratada: CONTENT ASSESSORIA LTDA.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6

PROADs TRT6 n.ºs 12.715/2024 (alteração) e 19.442/2023 (acompanhamento) – 1º T.A. - Prorrogação

Objeto: Prestação de serviços de *clipping* para monitoramento e mensuração de mídia impressa e eletrônica, compreendendo matérias em jornais e revistas impressos, internet, tv e rádio, de interesse do TRT6.

Contratada: CONTENT ASSESSORIA LTDA.